

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º ,DE 2025**

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pela Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre o incêndio ocorrido na COP30, as falhas de segurança e infraestrutura identificadas pela Organização das Nações Unidas e as responsabilidades da pasta na coordenação e supervisão do evento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações a Excelentíssima Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre o incêndio ocorrido na COP30, as falhas de segurança e infraestrutura identificadas pela Organização das Nações Unidas e as responsabilidades da pasta na coordenação e supervisão do evento.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa,



* CD257423155700 *



solicita-se as seguintes informações:

- *Quais são as causas preliminares do incêndio ocorrido em 20 de novembro de 2025 na Zona Azul da COP30, e qual empresa foi responsável pelas instalações elétricas, geradores e sistemas energéticos no local?*
- *Houve falha técnica, humana, contratual ou descumprimento de normas de segurança relacionadas à instalação das estruturas atingidas? Encaminhar documentos que confirmem ou descartem tais hipóteses.*
- *Qual órgão ou autoridade federal coordenou a resposta imediata ao incêndio, e quais medidas emergenciais foram tomadas no momento do incidente?*
- *O Ministério confirma o recebimento da carta enviada pela UNFCCC alertando sobre falhas de segurança, climatização, infiltrações e riscos elétricos? Caso afirmativo, encaminhar cópia integral da carta e registros de tratativas subsequentes.*
- *Quais providências foram adotadas pelo governo federal após os alertas da ONU, incluindo reforço de segurança, inspeções adicionais, revisões estruturais ou orientações às empresas contratadas?*
- *Quais órgãos federais foram responsáveis por aprovar, fiscalizar e validar a infraestrutura da COP30? Encaminhar laudos técnicos, ARTs e certificados relativos às instalações elétricas, climatização, combate a incêndio e impermeabilização.*
- *Havia plano de contingência, protocolos de emergência e procedimentos formais de gestão de risco previamente estabelecidos para incêndios, curto-circuitos e falhas elétricas? Encaminhar cópia integral dos documentos.*
- *Qual o total de recursos federais investidos na infraestrutura física da COP30, discriminando contratos celebrados, empresas contratadas, valores pagos e eventuais despesas adicionais*



* C D 2 5 7 4 2 3 1 5 5 7 0 0 *



realizadas após os alertas da ONU?

JUSTIFICATIVA

O incêndio ocorrido no Pavilhão dos Países, na Zona Azul da COP30¹, constitui um dos mais graves incidentes já registrados durante a realização de conferências climáticas internacionais no Brasil. O episódio provocou a evacuação imediata de milhares de participantes, afetou o andamento das negociações oficiais, gerou atendimento médico emergencial e projetou uma imagem de desorganização que repercutiu negativamente em veículos de imprensa de diversos países. A gravidade do fato, entretanto, não reside apenas no incêndio em si, mas na sequência de vulnerabilidades estruturais e de segurança que já vinham sendo apontadas previamente pela Organização das Nações Unidas.

Dias antes do incidente, a UNFCCC enviou comunicação oficial ao governo brasileiro advertindo sobre falhas críticas na preparação do evento, incluindo portas sem monitoramento, insuficiência de efetivo de segurança, problemas de climatização, calor extremo dentro dos pavilhões, infiltrações provocadas por chuvas e riscos decorrentes da proximidade de água com instalações elétricas. Essas advertências — formais, documentadas e graves — não foram sanadas a tempo, permitindo que as fragilidades persistissem até que se materializassem no incêndio, expondo delegações internacionais, observadores e chefes de missão a riscos evitáveis.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, como órgão central na coordenação da COP30 e interlocutor direto com a UNFCCC, desempenha papel determinante na supervisão,

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/imprensa-internacional-destaca-problemas-cop-30-apos-incendio/>



* CD257423155700 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

planejamento e articulação institucional do evento. Assim, diante da magnitude dos investimentos públicos aplicados — estimados em mais de R\$ 5 bilhões — e da responsabilidade atribuída ao governo federal na condução administrativa e operacional da conferência, é indispensável que esta Casa obtenha esclarecimentos diretos e transparentes sobre as falhas constatadas.

O Parlamento brasileiro tem o dever constitucional de investigar omissões, irregularidades e deficiências que comprometam a segurança de delegações estrangeiras e a utilização de recursos públicos. A tomada de informações por parte da Ministra Marina Silva mostra-se necessária para esclarecer quais medidas foram tomadas após os alertas da ONU, por que as vulnerabilidades persistiram, quais contratos ou decisões administrativas podem ter contribuído para o cenário de insegurança e quais providências o governo adotará para evitar novos incidentes e responsabilizar eventuais responsáveis.

Diante da repercussão internacional do episódio, do risco à integridade física de milhares de pessoas e do potencial dano à imagem do Brasil, a tomada de informações por parte da Ministra nesta Casa é imprescindível para que se esclareçam os fatos com a transparência e a responsabilidade que o caso exige.

Brasília, de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

